



2024/150.10.500/26

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

(Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo).

Entre:

O Município de Penalva do Castelo, pessoa coletiva n.º 506792404, representado por Francisco Lopes de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como primeiro outorgante; e

O Sport Clube de Penalva do Castelo, pessoa coletiva n.º 501763716, representado por Luís Filipe Cardoso Pinto, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo visa, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo constante do anexo a este contrato, apoiar o Segundo Outorgante, no âmbito da promoção e do desenvolvimento da atividade física e do desporto.

O programa de desenvolvimento desportivo referido foi elaborado de acordo com o estipulado nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e faz parte integrante do presente contrato-programa.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

Custo do programa e responsabilidade de financiamento

O custo previsto do Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Segundo Outorgante, é de 195 200,00€ (cento e noventa e cinco mil e duzentos euros), sendo participado pelo Primeiro Outorgante, nos termos definidos na cláusula seguinte.

Cláusula Terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de 121 800,00€ (cento e vinte e um mil e oitocentos euros) para suportar os encargos contemplados no Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado para a época desportiva de 2024/2025, a disponibilizar em nove mensalidades, durante a vigência do contrato-programa e distribuído da seguinte forma:

- Seniores – Divisão de Honra A.F. Viseu	49 800,00€
- Juniores (Sub-17/18)	10 500,00€
- Juvenis (Sub-15/16)	10 500,00€
- Iniciados (Sub-14)	10 500,00€
- Benjamins (Sub-13)	9 000,00€
- Benjamins (Sub-12)	9 000,00€
- Benjamins (Sub-11)	6 750,00€
- Traquinas (Sub-10A)	6 750,00€
- Traquinas (Sub-10B)	3 500,00€
- Petizes (Sub-8/9)	2 500,00€
- Petizes (Sub-6/7)	2 000,00€
- Petizes (Sub-5)	1 000,00€



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta
Apoio não financeiro

- 1 – Direito de utilização das instalações do Campo Municipal de Santa Ana, Pavilhão Municipal, Piscinas Municipais e Ginásio;
- 2 – Viaturas para transporte das equipas.

Cláusula Quinta
Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 – Transferir o apoio financeiro para o Segundo Outorgante de acordo com o plano de pagamentos explicitado na Cláusula Terceira;
- 2 – Ceder, após solicitação por escrito, a utilização do Campo Municipal de Santa Ana, Pavilhão Municipal, Piscinas Municipais, Ginásio, viaturas municipais e outros equipamentos ou bens;
- 3 - Verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto das normas especialmente aplicáveis, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março e demais regulamentos municipais.

Cláusula Sexta
Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - Executar o programa de atividades e orçamento apresentados no Programa de Desenvolvimento Desportivo, que constituem o objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos definidos;
- 2 - Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitadas acerca da execução do contrato;
- 3 - Participar nas provas oficiais representando o Clube e o Concelho;
- 4 - Disponibilizar-se para representar o Concelho em ações de intercâmbio com outros Municípios;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

- 5 - Colaborar com o Município na promoção e diversificação da prática desportiva, nomeadamente através da participação nos Jogos Desportivos organizados pelo Município;
- 6 - Participar e colaborar em ações e atividades desportivas organizadas pelo Município;
- 7 - Zelar pelo bom funcionamento das instalações e equipamentos desportivos utilizados do Município;
- 8 - Cumprir com o estipulado no Contrato de Comodato de entrega das instalações do Campo Municipal da Cerca, celebrado com o Município em 17 de agosto de 2018;
- 9 - Colaborar com as Associações Desportivas do concelho cujas equipas participem em provas oficiais, na cedência, por mútuo acordo, de atletas dos escalões jovens, de forma a garantir a continuidade da sua formação;
- 10 - Incluir no sistema contabilístico um centro de resultados para o registo exclusivo dos proveitos financeiros referentes aos apoios recebidos e aos respetivos custos associados, com a menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de serem penhorados, apreendidos judicialmente ou onerados, por força do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;
- 11 - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- 12 - Consentir a consulta da respetiva situação tributária e contributiva, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;
- 13 - Fazer certificar as suas contas, por Revisor Oficial de Contas ou por Sociedade Revisora de Contas, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março;
- 14 – Apresentar até ao dia 30 de julho de 2025, um relatório final sobre a execução do presente contrato o qual terá que evidenciar os valores finais de atribuição de apoios.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sétima
Prazo de execução

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva de 2024/2025, contando prazo de execução desde o dia 1 de setembro de 2024 a 31 de maio de 2025.

Cláusula oitava

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa

- 1 – Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, o primeiro outorgante pode realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa;
- 2 – O Segundo Outorgante obriga-se a disponibilizar ao Primeiro Outorgante todas as informações e toda a documentação acerca da execução do presente contrato-programa que lhe forem solicitadas;
- 3 – No caso de se verificar que os resultados desportivos não são compatíveis com o historial do Clube ou estiverem a colocar em causa a divulgação do concelho, o Município de Penalva do Castelo poderá, em qualquer momento, proceder à revisão do presente Contrato-Programa.

Cláusula nona
Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser revisto a qualquer momento, por acordo das partes.

Cláusula décima
Entrada em vigor

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do primeiro outorgante, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula décima primeira
Documentos complementares

Faz parte integrante do presente Contrato-Programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Sport Clube de Penalva do Castelo para a época 2024/2025.

Cláusula décima segunda
Informação financeira

A despesa prevista no presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem cabimento no projeto das GOP/2023 n.º 02 252 2018/80 Ação n.º 1, com o cabimento n.º 37469, e o número sequencial de compromisso 41144, efetuado em 18/10/2024.

Penalva do Castelo, 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção,





2024/150-10.500/26

E 6168 24/09/2024



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

DESPORTIVO – EPOCA 2024/2025



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

Nos termos do estabelecido pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, o Sport Clube de Penalva do Castelo vem mais uma vez apresentar à Exma. Câmara Municipal o seu projeto de programa de desenvolvimento desportivo para a época 2024/2025, com vista ao apoio ao movimento associativo desportivo concelhio por parte do Município de Penalva do Castelo.

- Considerando que o Sport Clube de Penalva do Castelo, por força das suas participações nas diversas competições oficiais de futebol, constitui um grande veículo promocional do nosso concelho tanto no espaço nacional como internacional, através dos órgãos de comunicação social regionais e nacionais e redes sociais, contou com 10 equipas nas diversas competições na época anterior e mais três escalões não competitivos com idades até aos 9 anos;

- Considerando que a referida participação naquelas provas possibilita aos atletas do clube contactos de inegável qualidade desportiva, projetando alguns para planos superiores como tem acontecendo; Importa referir que, na época transata conseguimos colocar duas equipas (seniores e sub-18) a disputar o título de campeão distrital, facto que não sendo um objetivo direto, foi atingido de forma natural pela qualidade de trabalho desenvolvido e pela dedicação e empenho que a Direção revela;

- Considerando o ano desportivo anterior, foi notório todo o trabalho desenvolvido pela Direção do clube na aproximação aos penalvenses através de uma política de transparência, honestidade e compromisso com o clube e a comunidade. Assim, é responsabilidade do Sport Clube de Penalva do Castelo continuar a criar as condições, promover iniciativas e atividades que envolvam a comunidade e assim manter a reaproximação e confiança no clube da sua terra.



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

E 6168 24/09/2024

O Sport Clube Penalva do Castelo foi, esta época desportiva, de acordo com os dados da Associação de Futebol de Viseu, um dos clubes que mais cresceu no distrito (cerca de 50%) em número de inscrições em todos os escalões de formação, nos últimos dois anos.

O SCPC renovou, junto da FPF a Certificação como Entidade Formadora 3 estrelas premiando o trabalho desenvolvido assim um selo de qualidade no processo formativo dos nossos jovens atletas.

Terminámos a época desportiva com cerca de 186 inscrições em todos os escalões de formação, superando claramente os objetivos do clube no início da mesma, na qual estimávamos inscrever entre 150 e 170 atletas.

É objetivo do clube, no próximo ano, manter os atletas inscritos até aos 19 anos e é, previsível que, **esta época sejam atingidas as 200 inscrições em todos os escalões da modalidade.** A construção dos novos balneários e de um posto médico completamente equipado constitui, junto dos atletas e seus familiares a confiança de que o clube e o Município estão alinhados no investimento no desporto. Esta edificação e a renovação dos antigos balneários permitirá melhorar ainda mais as condições de treino, saúde, bem-estar e organização suficientes para que estes representem o clube com orgulho por tudo o que o mesmo lhes possa proporcionar. A manutenção de uma equipa de saúde que preste bom acompanhamento aos atletas, a divulgação da modalidade apenas é possível efetuando obras de melhoramento no Campo da Cerca, nomeadamente ao nível de balneários, os quais serão na próxima época desportiva uma realidade. Tal obra aumenta, definitivamente, a qualidade dos equipamentos e ferramentas disponíveis para os escalões de formação. A criação do posto médico no campo da Cerca com equipamento para tratamento e recuperação de atletas, permitirá avaliar, diagnosticar e tratar os atletas nos espaços de treino sem que, para isso, os pais tenham que se deslocar.



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

Considerando que o clube, esta época desportiva, foi distinguido novamente, pela Federação Portuguesa de Futebol como Entidade Formadora 3 estrelas, num processo de avaliação que durou uma época completa, resultou em alguns custos não contemplados no orçamento anterior, visto que foi necessário adquirir equipamentos exigidos pela FPF, tais como a conclusão das obras na sede, aquisição de técnicos certificados e professores de Educação Física, mais um fisioterapeuta, entre outros.

Desde que esta Direção tomou posse, foi sempre considerado um objetivo retomar o Penalva Cup. Este ano, num formato diferente, com 4 escalões (sub10 a sub13) durante dois dias, permitiu receber no nosso concelho cerca de 500 atletas provenientes de diversos concelhos e distritos e respetivos familiares e amigos. Um fim de semana desportivo que, além de revelar a hospitalidade do concelho permitiu incrementar a economia local, nomeadamente, na restauração e lojas de retalho. Estimamos que mais de 3000 pessoas visitaram a vila de Penalva.

Efetuámos diversas ações sociais junto da comunidade seja na criação de um Banco de Equipamentos, vistas as ERPI's, campanhas de angariação de géneros alimentares para famílias carenciadas, recebemos no Parque Desportivo da Santa Ana utentes do CAO d'Os Melros, entre outros.

O Sport Clube de Penalva do Castelo, no desejo de continuar a prestar ao Concelho o contributo desportivo do qual os Penalvenses se orgulham, propõe para a próxima época:

- Continuar a fazer tudo para representar condignamente o concelho no aspeto desportivo e social;
- Estabelecer e consolidar as políticas de estímulo à participação da população do Concelho na vida do Clube, com rigor, transparência e ambição; Na última época



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

os jogos da equipa sénior tiveram, em média, mantiveram a média de espetadores do ano anterior, isto é, cerca de 300 pessoas a assistir aos jogos.

- Manter a disciplina orçamental, implementada na última época, estabelecendo critérios rigorosos de aplicação dos meios financeiros disponíveis;

- Assumir a responsabilidade de continuar a contribuir grandemente para a formação social individual, procurando evitar que os seus atletas se desviem para caminhos nada edificantes, através da contratação de técnicos devidamente habilitados, com uma formação desportiva que os valorize e dignifique, bem como ao clube e concelho;

- Incutir a todas as equipas a aplicação dos valores do clube e das suas gentes, assumindo um espírito ganhador e, principalmente, uma valorização humana, não discriminatória e inclusiva em todas as suas vertentes;

- **Considerando os atuais atletas inscritos e os que já efetuaram novas inscrições para a próxima época desportiva, o Sport Clube Penalva do Castelo terá mais uma equipa de competição no escalão sub10B; caso contrário teríamos um escalão completo (14 atletas) que não participaria em qualquer jogo. Facto que irá alterar o próximo orçamento, em virtude da inscrição de mais 14 atletas em competição, taxas de jogo, treinadores e um massagista;**

- Em virtude do aumento dos escalões de formação inscritos na Associação de Futebol de Viseu na próxima época, o clube irá cimentar o seu modelo formativo, planear e organizar os diferentes escalões na próxima época, considerando as seguintes equipas: Seniores, Juniores (Sub-18), Juvenis (Sub-16), Iniciados (Sub-14), Infantis (Sub-13), Infantis (Sub-12), Benjamins (Sub-11), Benjamins (Sub-10A e Sub-10B) e Traquinas (Sub-9, Sub-8, Sub-7), Petizes (Sub-6, Sub-5). A Federação Portuguesa da Futebol ao atribuir 3 estrelas na Certificação efetuará, na próxima época desportiva, um maior e mais rigoroso acompanhamento dos



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

escalões no seu processo de treino. Para isso, é obrigatório um Coordenador Técnico que efetue o acompanhamento diário da metodologia de trabalho definida pelo clube através de treinadores certificados com grau de treinador emitido pelo IPDJ e professores de EF nos escalões mais novos (sub-5 a sub-9). O desafio é o clube conseguir manter as qualificações atuais perante o desporto distrital e nacional.

Relativamente à equipa sénior, na próxima época, irá competir na Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, competição esta, cada vez mais competitiva o que representa um maior esforço financeiro para o Clube em virtude do calendário competitivo com 16 equipas na sua divisão a que acrescenta a Taça Sócios de Mérito que regressa ao seu formato normal por eliminatórias. O campeonato será apenas com uma série, de forma corrida, o que levará as competições até 10 meses de atividade, aumentando os custos com colaboradores, combustíveis, taxas jogo, entre outros, comparativamente com a época anterior, principalmente com a equipa sénior, visto que na formação, o clube já opta por 10 meses de atividade, independentemente da data de fim de época definida pela AFV.

- Manter a implementação do programa de aprendizagem motora, que parte do pressuposto que a criança para poder controlar a bola, e para jogar, terá primeiro que possuir um bom domínio do próprio corpo. Pretende-se assim através de atividades lúdico-desportivas desenvolver as bases do repertório motor das crianças. Assim, compromete-se a efetuar uma aposta forte em escalões pré-competitivos, nomeadamente, dos 4 aos 9 anos, de forma a assegurar que o futuro do clube é sustentável promova a atividade física em detrimento de outras atividades pouco benéficas para a saúde;

- Realizar o Torneio Penalva Cup no início da próxima época desportiva, evento a realizar em junho25;



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

E 6168 24/09/2024

- Continuar a colaborar com outras coletividades ou organizações do Concelho na cedência de jovens atletas para as suas equipas, após terem efetuado o período de formação neste Clube;
- Efetuar regularmente formação para pais e atletas em diversas áreas, tais como Ética, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Enfermagem;
- Participar condignamente em todas as iniciativas promovidas pelo Município, desportivas ou outras para que seja convidado, particularmente, “Vila Encantada”, Desfile de Carnaval e Marchas Populares;
- Participar com atletas nos Jogos Desportivos organizados pelo nosso Município;
- Colaborar com a equipas de veteranos do clube;
- Organizar encontros de Petizes e Traquinas;
- Colaborar com A Associação de Pais nas “Férias Ativas”;
- Manter a Certificação do Clube como Entidade Formadora da Federação Portuguesa de Futebol;
- Organizar ações de sensibilização junto dos familiares e comunidade em geral;
- Garantir a boa execução do contrato de comodato em vigor, firmado com o Município de Penalva do Castelo para o Campo da Cerca.
- Promover visitas à sede do clube, em especial, o Museu;
- Realizar a 10 de novembro 2024 o tradicional magusto;



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

- Organizar a Ceia de Natal a 15 de dezembro para sócios, treinadores, atletas, encarregados de educação e comunidade em geral;
- Organizar a 21 de junho o Encerramento da época desportiva para todos os escalões de formação realizando uma tarde desportiva para pais e atletas.

Assim:

- Manter e fortalecer o investimento sustentado na renovação da imagem do clube quer nas redes sociais quer junto da comunidade. A aposta na época anterior nesta área, resultou fortemente no acompanhamento dos penalvenses em todas as equipas em competição;
- Considerando essa aproximação à comunidade, fará parte integrante deste plano ações sociais, nomeadamente, disponibilidade para colaborar com todas as IPSS's do concelho da forma que as mesmas considerem pertinentes; visitas regulares, assim que seja permitido, às mesmas, principalmente aos seus antigos associados ou atletas, assegurando que ninguém, neste clube é esquecido. Pretendemos criar uma bolsa de equipamentos para as crianças cujos agregados familiares não tenham capacidade de adquirir os mesmos para os seus filhos;
- Considerando a relevante importância de dar conhecimento à comunidade que o clube quer possuir um papel ativo, dinâmico e útil, é necessário transmitir aos nossos parceiros, atletas e familiares, comunidade e sócios que o clube está organizado, motivado e preparado para servir as suas gentes e o concelho. Assim, algumas iniciativas irão decorrer nesse sentido, nomeadamente, a apresentação de todos os atletas que representarão o Sport Clube de Penalva do Castelo na próxima época, numa simples cerimónia no centro da vila bem como uma Gala Final, após o encerramento de todas as competições em que o clube participe e seminários para todos os encarregados de educação.



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

E 6168 24/09/2024

- Considerando o atual contexto económico com os aumentos regulares dos preços (as inscrições de atletas aumentaram face ao ano anterior), é necessário reajustar o orçamento, nomeadamente, em função do recrutamento de treinadores dado que tem sido cada vez mais difícil encontrar técnicos com o perfil desejado que queiram representar o clube nos escalões de formação. Com o aumento do número de crianças entre os 5 e os 8 anos (dobro do ano anterior) é necessário recrutar mais um treinador bem como reforçar os escalões desde os sub-11 aos sub-14 com um treinador adjunto cada, dado o número crescente de atletas inscritos.

- Considerando o atual modelo competitivo, as deslocações ao norte do distrito serão mais frequentes em todos os escalões, aumentando assim, a rubrica no orçamento dos transportes e refeições.

- Considerando as infraestruturas desportivas existentes atualmente no concelho, nomeadamente Pavilhão Municipal, Piscinas Municipais e Ginásio, solicitamos ao Município o acesso aos mesmo por parte das equipas, dos diretores, treinadores e atletas do clube.

- Considerando que o subsídio Municipal sempre foi dividido em 10 meses, solicitamos que, este ano, o mesmo seja dividido em 9 partes iguais visto que simplificaria a gestão dos meses competitivos, nos quais as despesas são maiores.

Assim, o Sport Clube Penalva do Castelo necessita ainda mais do apoio de todos, nomeadamente do seu Município.

Este Plano de Atividades é coerente, exequível e revelador da ambição de todos os membros da Direção em trabalhar de forma gratuita e abnegado em prol duma das coletividades mais representativa do concelho. Nesse sentido, o apoio e colaboração da Camara Municipal é fundamental para que esta ambição se traduza em ações que orgulhem todos os penalvenses. Independentemente da sua relação com o clube. Acima de tudo, pretende-se elevar o nome de Penalva do Castelo à posição que deve e merece estar.



QUADROS ORÇAMENTAIS

CUSTOS DO PROGRAMA

Ajudas custo (subsídios a jogadores, corpos técnicos, equipa de saúde para a formação e outro pessoal)	104 700,00 €
Inscrições de jogadores - Seniores - Juniores (sub-17/18) - Juvenis (sub-15/16) - Iniciados (sub-14) - Benjamins (sub-13) - Benjamins (sub-12) - Benjamins (sub-11) - Traquinas (sub-10A) - Traquinas (sub-10B) - Petizes (sub-8/9) - Petizes (sub-6/7) - Petizes (sub-5)	11 200,00 €
Deslocações (combustível e refeições das equipas)	11 100,00 €
Equipamentos desportivos	9 500,00 €
AF Viseu (Taxas de Jogo, bolas,...)	14 800,00 €
Carrinhas (reparações, inspeções, impostos e seguros)	5 500,00 €
Policiamento de jogos	2 500,00 €
Impostos (IVA, IRS e IMI) e Segurança Social	3 300,00 €
Produtos para os bares e sorteios	6 800,00 €
Produtos de limpeza e lavagem	1 500,00 €
Exames médicos, medicamentos e tratamentos de atletas	3 000,00 €
<u>Equipamentos diversos para beneficio da sede</u>	2 500,00 €
<u>Equipamentos Informática e Lavandaria</u>	1 500,00€



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

E 0168 24/09/2024

Material de desgaste e uso na secretaria	1 800,00€
Despesas de publicidade (faixas, flyers, outdoors, cartazes,...)	3 500,00€
Equipamento de reabilitação e recuperação atletas (Posto médico)	1 500,00€
Estratégia de Marketing e imagem	2 200,00€
Sede (luz, água, condomínio, impressos...)	2 500,00 €
<u>Contabilidade, ROC, correio, impressos, ...</u>	4 800,00 €
Despesas diversas não especificadas	1 000,00 €
TOTAL	195 200,00 €

FONTES DE FINANCIAMENTO

Bilheteira	6 000,00 €
Quotização dos sócios	2 500,00 €
Camarotes	1 500,00 €
Bares dos estádios	9 500,00 €
Sorteios e eventos diversos	8 000,00 €
Venda de artigos desportivos	4 800,00 €
Mensalidades Formação	8 300,00 €
Parcerias comerciais	8 000,00 €
Reembolso de exames médicos	300,00 €
Donativos diversos	9 000,00 €



SPORT CLUBE DE PENALVA DO CASTELO

Filiado na A.F. Viseu e F.P.F

Medalha de Prata de Mérito Desportivo do Município de Penalva do Castelo

Subsídios do Município de Penalva do Castelo (despesas de funcionamento)	132 300,00 €
Apoio do Município de Penalva do Castelo nos transportes	1 500,00 €
Subsídios das Freguesias	2 000,00 €
Outras receitas	1 500,00 €
TOTAL	195 200,00 €

Nota explicativa: O orçamento para a época desportiva 2024/2025 comparativamente com a anterior não difere muito em valores, em virtude de algumas rubricas terem sido retiradas (requalificação da sede, construção de balneários) ou os valores de algumas terem sido revistos em função do ano anterior (equipamentos para a sede e Informática) visto já terem sido adquiridos. Por outro lado, algumas rubricas aumentaram (Ajudas de Custo, Taxas jogo e deslocações) visto que, com a certificação 3 estrelas, obriga a manter os recursos humanos existentes atuais e recrutar outros em função do numero de atletas em cada escalão.

No presente orçamento não constam os valores relativos à construção dos balneários visto que ainda não foi efetuado o concurso publico ou orçamenta da a obra. No entanto, de acordo com o protocolo com a CCDR Centro o SCPC terá uma comparticipação de 50% até um valor máximo de 100 000€.

Penalva do Castelo, 26 de junho 2024

O Presidente da Direção


(Luis Filipe Cardoso Pinto)